

## Lei Ordinária nº 1743/2011

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.733, de 30 de junho de 2011, e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Publicada em 22 de agosto de 2011

**Art. 1°. -** Fica revogada a Lei nº 1.733 de 30 de junho de 2011.

Art. 2°. -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, de 22 de agosto de 2011.

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI** 

Prefeito de Camapuã